

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 14 , DE 17 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			46.000,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
315	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	46.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

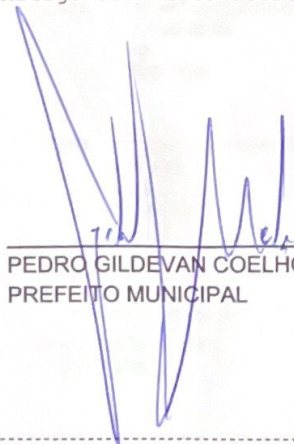
02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
186	26.782.0013.1038.0000	Inovação e Desenvolvimento	-46.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-)

-46.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 17 de março de 2023


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL